

PORTARIA Nº 001/2014

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária dia 13 de Janeiro de 2014 a partir das 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal , baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - No dia 13.01.2014, segunda-feira, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária será de 8:00 às 14:00 horas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 02 de Janeiro de 2014

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente